

---

## ATENDIMENTO POR MARCAÇÃO

---

Por Paulo Centeio & Angelina Cofe

No âmbito da prevenção da covid -19, o serviço Nacional de Migração introduziu uma nova modalidade de atendimento aos requerentes de documentos que consiste no atendimento por marcação. Esta nova forma de atendimento aos requerentes de documentos Migratórios visa a permitir o distanciamento interpessoal, que o requerente passe menos tempo nas instalações das Direcções Provinciais de Migração.

Mediante este serviço o requerente de documentos Migratórios como passaporte, Documento de Identificação e Residência para Estrangeiro (DIRE), prorrogação de Vistos de permanência e outros terá de agendar o seu atendimento e apenas de se dirigir a Direcção Provincial de Migração a hora e data marcada para submeter o pedido do documento pretendido, deste modo evitando filas longas de espera e aglomerados.

Para proceder a marcação de atendimento o requerente dispõe de (03 ) três opções:

1ª Opção- Agendamento através do portal (disponível 24 h)

1. O requerente deve aceder ao seguinte endereço eletrónico [www.sigav.senami.gov.mz](http://www.sigav.senami.gov.mz) e seguir as instruções disponíveis que consistem em:
  - a) Selecionar se pretende obter um documento para nacionais ou para estrangeiros;
  - b) Selecionar o documento pretendido;
  - c) Preencher correctamente o formulário disponibilizado.

2ª Opção-Agendamento através da central de atendimento (disponível das 07h30 as 15h30)

Esta opção permite efectuar a ligação grátis para central de atendimento do SENAMI através do número 90243 e proceder a marcação com assistência do operador da linha.

3ª Opção- Agendamento presencial na Direcção Provincial de Migração (disponível das 07h30 as 15h30)

Para o requerente que não tenha acesso as plataformas acima deverá dirigir-se a Direcção Provincial de Migração da área da sua residência para proceder a marcação presencial no balcão de atendimento, com assistência dos membros do SENAMI. Importa Frisar que esta deslocação a Direcção Provincial de Migração é apenas para efeitos de marcação e não para submissão.

Terminado o processo de marcação de atendimento e verificada a elegibilidade do requerente, o sistema envia uma mensagem para o telemóvel ou correio eletrónico do requerente, com indicação da data e hora em que devera dirigir se a Direcção Provincial de Migração para efeitos de captação de dados.

Nesta primeira fase os serviços de marcação estarão disponíveis nas Direcções Provinciais de Migração da Cidade de Maputo e Província de Maputo e mais tarde será expandido para todas as Direcções Provinciais.

A marcação para cidade e Província de Maputo será efectuado a partir do dia 04/09/2020 nas Direcções Provinciais de Migração e a partir do dia 08/09/2020 o atendimento será baseado nas marcações feitas.